

ANEXO 6  
MINUTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ...../2025  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **THIAGO FARIAS MIRANDA**, nomeado conforme Decreto Governamental publicado no DOE nº 0 35.286, de 10 de fevereiro de 2023, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, no uso das atribuições que foram conferidas, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO PAE nº 2025/.....**  
**Em conformidade com a N.E: .....**

**AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

**Objeto:** Contratação de .....  
..., **CPF/CNPJ**..... por meio do Edital de Credenciamento ...../2025 – FCP, para realizar a atividade.....

**Favorecido (a):**..... inscrito no **CPF/CNPJ** Nº:.....  
**Valor Total: R\$** .....(.....)  
**Fiscal do contrato:** NOME DO SERVIDOR TITULAR: .....; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: .....; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: .....; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: .....; SERVIDOR SUBSTITUTO:.....; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: .....; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: .....;SETOR/LOCAL DE TRABALHO: .....  
**Fundamento Legal:** Fundamenta-se no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21  
**Disponibilidade Orçamentária:** Projeto/Atividade .....

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, “caput”, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém/PA,..... de ..... de 2025.

**THIAGO FARIAS MIRANDA**  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

ANEXO 7  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESLOCAMENTO

Eu,....., RG ....., emitida por ....., CPF ....., contratado(a) pela Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP para prestar serviços nas atividades de....., no município de....., no período de ..... a ....., OPTO por não viajar na(s) data(s) disponibilizadas pela FCP, estando ciente de que serei responsabilizado na falta do cumprimento de qualquer obrigação prevista no Contrato nº ...../..... ou outro instrumento equivalente. De todo modo, será observado o cronograma de execução fixado no Plano de Trabalho e os custos de minha viagem serão arcados com recursos próprios, isentando a FCP de qualquer solicitação de ressarcimento, bem como assumo total responsabilidade quanto aos riscos que envolvem esta opção.

(Cidade), (Data), (Mês), (Ano).

Nome do Credenciado Identificação da Atividade

ANEXO 8  
PLANO DE ATIVIDADES DO CONTRATADO

|                                                                                                                                                                                       |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| ( ) DIRETORIA DE OFICINAS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA - DO CIA<br>( ) DIRETORIA DE ARTES - DART<br>( ) DIRETORIA DE LEITURA E INFORMAÇÃO - DLI<br>( ) DIRETORIA DE INTERAÇÃO CULTURAL - DIC |                                |
| COORDENAÇÃO:                                                                                                                                                                          |                                |
| FORMATO:( ) VIRTUAL                                                                                                                                                                   | ( ) PRESENCIAL ( ) HÍBRIDO     |
| ATIVIDADE:                                                                                                                                                                            | LINGUAGEM:                     |
| NOME DO INSTRUTOR(A):                                                                                                                                                                 |                                |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO (OU PLATAFORMA VIRTUAL): *espaço (da FCP ou externo) e endereço completo.                                                                                         |                                |
| PÚBLICO-ALVO (com faixa etária em anos):                                                                                                                                              | QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS: |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO:                                                                                                                                                                | HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:         |
| PRÉ-REQUISITO(S):                                                                                                                                                                     | CARGA HORÁRIA:                 |
| RESUMO DA PROPOSTA:                                                                                                                                                                   |                                |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (em tópicos):                                                                                                                                                   |                                |
| RESULTADO ESPERADO:                                                                                                                                                                   |                                |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:                                                                                                                                                           |                                |

CRONOGRAMA-PLANO DE ATIVIDADES

| Seq. | DATA | ASSUNTO | METODOLOGIA |
|------|------|---------|-------------|
| 01   |      |         |             |
| 02   |      |         |             |
| 03   |      |         |             |
| 04   |      |         |             |
| 05   |      |         |             |
| 06   |      |         |             |
| 07   |      |         |             |
| 08   |      |         |             |

\*Acrescente mais linhas de acordo com a quantidade de dias da oficina/workshop

| LISTA DE MATERIAIS |               |
|--------------------|---------------|
| ITEM               | JUSTIFICATIVA |
|                    |               |
|                    |               |

(Local), (Dia), (Mês), (Ano).  
NOME DO PROFISSIONAL

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2025**  
Regulamenta o Credenciamento de Artistas, Profissionais da Cultura para as atividades no âmbito da Fundação Cultural do Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 4.146, de 26 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar o Credenciamento de Artistas e Profissionais da Cultura para as atividades finalísticas no âmbito da Fundação Cultural do Pará.

Art. 2º O procedimento de credenciamento tem como objetivo possibilitar a realização de atividades materiais ou técnicas, seja de forma instrumental ou colaborativa com o poder público, mediante compensação financeira. Esse processo ocorrerá conforme a demanda e a programação previamente estabelecida pela FCP, sendo formalizado por meio de contrato ou outro instrumento equivalente, celebrado entre a Administração e a Pessoa Física ou o Microempreendedor Individual (MEI).

Art. 3º Para os efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por:  
I – Qualificação: cursos e oficinas de iniciação e aprofundamento em arte e ofício, sob diversas linguagens artísticas;

II – Eventos: programações artístico-culturais desenvolvidas nos prédios e espaços da FCP, como teatros, cinemas, galerias, auditórios e praças internas.

III – Acessibilidade: prestação de serviços que tornem as ações da FCP alinhadas às normas de acessibilidade vigentes.

IV – Demais serviços técnico-culturais: prestação de serviços em apoio à realização de eventos, atividades de qualificação e à produção de projetos para criação e pesquisa.

**CAPÍTULO II**  
**DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Art. 4º O credenciamento deverá ser realizado por meio de Edital, que deverá estabelecer regras específicas, desde que em conformidade com as disposições desta Instrução Normativa e demais legislações aplicáveis.

§ 1º Nos casos específicos de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, essa contratação poderá ser realizada por Inexigibilidade de Licitação, desde que devidamente justificada a sua necessidade técnica, conforme previsto no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, tais processos de contratação serão formalizados de acordo com os requisitos, procedimentos técnicos, administrativos e normativos estabelecidos para essa modalidade.

§ 2º Não se enquadram nesta instrução as contratações realizadas com recursos oriundos de emendas parlamentares.

**Seção I**  
**Das Inscrições**

Art. 5º Os interessados deverão realizar a inscrição para o credenciamento, que é gratuita, exclusivamente pela internet, preenchendo integralmente todos os campos obrigatórios na plataforma <https://credenciamento.fcp.pa.gov.br>, de acordo com as orientações a seguir:

I - Indicação da atividade a que o interessado pretende se credenciar;